



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.149
02 DE AGOSTO DE 2024
Nº PÁGS: 06

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 387/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.295, de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 45.857,17 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067.	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	
789 - 3.3.90.30.00.00	303 MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
867 - 3.1.90.94.00.00	303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	857,17
Total Suplementação:		45.857,17

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
828 - 3.3.90.30.00.00	303 MATERIAL DE CONSUMO	2.420,00
831 - 3.3.90.32.00.00	303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.280,00
834 - 3.3.90.33.00.00	303 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.100,00
837 - 3.3.90.34.00.00	303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
839 - 3.3.90.37.00.00	303 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	20.500,00
841 - 3.3.90.39.00.00	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.700,00
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
861 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	857,17
Total Redução:		45.857,17

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2024.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 713, DE 30 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Altera a Portaria nº 502, de 11 de julho de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município de Ibiporã, **RESOLVE:**

Art. 1º O Artigo 1º da Portaria nº 502, de 11 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 12 de julho de 2022, que designa a Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Auxílio Brasil, passa a vigorar da seguinte forma:

“**Art. 1º** (...)

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Rubia Maria Batista Honorato.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 367, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Homologa a estabilidade dos servidores após a conclusão do período do estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 28, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto 689, de 27 de novembro de 2012 que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-o apto para suas funções.

DECRETA:

Art.1º. Fica homologada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 039/2019**.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
47051	PRISCILA FERNANDA DE ALMEIDA	Técnico de Laboratório	342/2021	19/07/2024
47031	PAULO CLEVERSON MARTINS DA SILVA	Condutor de Veículos	333/2021	12/07/2024

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 368, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Nomeia para cargo de provimento efetivo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055/2023, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 073/2024, de 12 de julho de 2024 de convocação da candidata aprovada.

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Fundamental – anos iniciais – 1º Ano ao 5º Ano, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do

Magistério. Nível “II”. Classe “1”. com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação:

LUANA KELLY CAMARGO LINO BANHETI

DELCE PAULO PILIZZARI KONELL

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 380, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Súmula: Nomeação para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº3.234, de 25 de janeiro de 2023 que Reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã, e dá outras providências.

DECRETA:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art. 1º. Fica nomeada a partir do dia 1º de agosto de 2024, a servidora ELAINE ESKILDSEN, matrícula 25911, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Relações do Trabalho, da Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação.

Art. 2º. A servidora receberá a remuneração do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento – Código CC-01.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 381, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Súmula: Nomeia interinamente para exercer o cargo de Secretário Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 05 de agosto a Sra. MARIANA ZORZATO SAMARTANO, matrícula 49281, para ocupar *interinamente e com ônus* o cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, para responder e assinar documentos na ausência da atual Secretária, a Sra. LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO, matrícula 47221, em face ao período de férias de 05 a 19 de agosto de 2024.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 677, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Designa para responder pela função de confiança de Coordenação Pedagógica a servidora do quadro do magistério público municipal na Rede Municipal de Ensino.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO e tendo em vista o que dispõe o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO que a servidora está em licença maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Designa servidora **BRENDA CAROLINE DE CARVALHO VIEIRA**, matrícula 35051, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Complexo Educacional Municipal Profa. Vera Lucia Pansardi Casagrande, a partir de 05 de junho de 2024.

Art. 2º. Atribui à servidora ora designada, a gratificação de função de confiança, pelo exercício da função de Coordenação Pedagógica, conforme o item 4, do Quadro III, do anexo IX, da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 051, de 17 de janeiro de 2023.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ANTONIO PRATA NETO

Secretário Municipal de Educação

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 678, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Concede remuneração equivalente ao piso salarial dos profissionais do magistério.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 105, da Lei nº 2.432 de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

CONSIDERANDO a lei 11.738 de 16 de julho de 2008 que regulamenta a alínea “e” do inciso III do **caput** do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a remuneração equivalente ao piso salarial dos profissionais do magistério à servidora MARIA JOSE DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 23791, ocupante do cargo de Atendente de Berçário.

Art. 2º. O valor da diferença previsto no parágrafo 1º do artigo 105 da Lei Municipal nº 2.432/2010, será pago na forma de complemento de vencimento conforme estabelece a Lei nº 11.738/2008, que integrará a remuneração para todos os efeitos, inclusive para cálculo das vantagens de caráter pessoal e sobre ele haverá incidência de contribuição previdenciária.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 1º de julho de 2024.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | jatosoficiais@ibipora.pr.gov.br



PORTARIA Nº 711, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Súmula: Promovem na Progressão Vertical os servidores que concluíram com êxito o estágio probatório.
A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,
CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por terem concluído com êxito o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL		NÍVEL PROMOVIDO		A PARTIR
			CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
47051	PRISCILA FERNANDA DE ALMEIDA	Técnico de Laboratório	A	01	A	04	19/07/2024
47031	PAULO CLEVERSON MARTINS DA SILVA	Condutor de Veículos	A	01	A	04	12/07/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº. – 366/2024 , DATADO DE 30 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo os 2º, 5º, 'i' e 'p', e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como arts. 3º, VIII, "b" e "d", e 8º, *caput* da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

SÚMULA Declara de *utilidade pública* áreas de terras para fins de execução de obras, de incorporação ao sistema viário.

DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, acordada ou judicial, área de terra a seguir especificada, para fins de execução de obras, de incorporação ao sistema viário para prolongamento da Rua Humberto Belinato: **LOTE 57-1/A** (CINQUENTA E SETE- HUM LETRA "A"), matrícula nº 1.467 neste Município, sendo os mesmo com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 57-1/A383,89M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário Municipal de Planejamento

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. – 376/2024, DATADO DE 31 DE JULHO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo os 2º, 5º, 'i' e 'p', e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como arts. 3º, VIII, "b" e "d", e 8º, *caput* da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

SÚMULA Declara de *utilidade pública* áreas de terras para fins de execução de obras, de incorporação ao sistema viário.

DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, acordada ou judicial, área de terra a seguir especificada, para fins de execução de obras, de incorporação ao sistema viário para prolongamento da Rua Humberto Belinato: **LOTE 56/56-A-2** (CINQUENTA E SEIS / CINQUENTA E SEIS, LETRA "A" DOIS), matrícula nº 18.351 neste Município, sendo os mesmo com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 56/56-A-2.....216,24M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário Municipal de Planejamento

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. – 378/2024, DATADO DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo os 2º, 5º, 'i' e 'p', e 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como arts. 3º, VIII, "b" e "d", e 8º, *caput* da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

SÚMULA Declara de *utilidade pública* áreas de terras para fins de execução de obras, de incorporação ao sistema viário.

DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, acordada ou judicial, área de terra a seguir especificada, para fins de execução de obras, de incorporação ao sistema viário para prolongamento da Rua Humberto Belinato: **LOTE 55-B3** (CINQUENTA E CINCO "B" TRÊS) matrícula nº 21.221 neste Município, sendo os mesmo com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 55-B3.....480,34M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO VICTOR

Secretário Municipal de Planejamento

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 |atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 14/2024	
Tipo:	Menor preço, por Item.
Objeto:	Aquisição parcelada de pão francês para os servidores do SAMAE
Prazo de Entrega:	Conforme Termo de Referência.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedora (s):	L.P. MARCHI BORTHOLAZZI LTDA, vencedora do lote 01 com valor de R\$ 12.545,00 (Doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).
Valor Total:	R\$ 12.545,00 (Doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).
Ibiporã, 02 de agosto de 2024. GUSTAVO TONELI DE SÁ Diretor-Presidente	

EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2024

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: BR EPIS E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 29.191.333/0001-27.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
842/2024	Pregão nº 16/2024	43/2024	095/2024

OBJETO: Aquisição imediata de EPI's para os servidores do SAMAE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 824,60 (oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

GESTOR	FISCAL
MARCOS ROBERTO PEREIRA	JOAO FERREIRA NUNES

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2024

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: THAIS VANESSA KUSSANO SALVADORI - CNPJ: 11.459.636/0001-12.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
842/2024	Pregão nº 16/2024	44/2024	095/2024

OBJETO: Aquisição imediata de EPI's para os servidores do SAMAE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais).

GESTOR	FISCAL
MARCOS ROBERTO PEREIRA	JOAO FERREIRA NUNES

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2024

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 29.191.333/0001-27.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
842/2024	Pregão nº 16/2024	45/2024	095/2024

OBJETO: Aquisição imediata de EPI's para os servidores do SAMAE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

GESTOR	FISCAL
MARCOS ROBERTO PEREIRA	JOAO FERREIRA NUNES

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE



EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2024

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 04.584.756/0001-86.

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
842/2024	Pregão nº 16/2024	46/2024	095/2024

OBJETO: Aquisição imediata de EPI's para os servidores do SAMAE.
PRazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.235,00 (Doze mil, duzentos e trinta e cinco reais).

GESTOR	FISCAL
MARCOS ROBERTO PEREIRA	JOAO FERREIRA NUNES

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2024.
GUSTAVO TONELI DE SÁ
DIRETOR-PRESIDENTE DO SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL

Retificação do “ATO DO PRESIDENTE Nº 0014/2024”

Retifica-se para os devidos fins, o Ato da Presidência nº. 014/2024, publicado no Jornal Oficial do Município de 01 de Agosto de 2024, edição 2148, página 07, nos seguintes termos:

Onde se lê:
(...) **Art. 1º** Nomear, a partir do dia 1º de Julho de 2024, o Sr. DOUGLAS HENRIQUE BUENO (...).
(...)
Gabinete da Presidência, ao 1º dia do mês de Julho do ano de 2024.

Leia-se:
(...) **Art. 1º** Nomear, a partir do dia 1º de Agosto de 2024, o Sr. DOUGLAS HENRIQUE BUENO (...).
(...)
Gabinete da Presidência, ao 1º dia do mês de Agosto do ano de 2024.

Ibiporã, 02 de Agosto de 2024.
Maria Aparecida Galera (PSD)
Diego Barbosa da Fonseca (PSD)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial